## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Augusto Corrêa**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade da Contratação de empresa para realizar serviços de exames laboratoriais para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Augusto Corrêa/PA;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação por CREDENCIAMENTO e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

## **Resolve:**

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a **F. A. P. M. CAVALEIRO DE MACEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.678.308/0001-00, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1900, Centro, Bragança-PA, CEP 68600-000, com o valor global R\$ 535.241,60 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa - Pá, 09 de Agosto de 2021.

PAULA DIENY SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE